



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01013 - 20Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 118/2017.

**Súmula:** Cria Comissão Municipal de Avaliação de Títulos no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2017 – PSS do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, PSS, a ser promovido pelo Município de Santa Tereza do Oeste, com a seguinte composição de servidores:

**Presidente: Eliete Lucia Bastiani**

**Membro: Sergio Luiz Garcias**

**Membro: Maria Celo Ranghetti Quadri**

**ART. 2º** - Os trabalhos da Comissão de Processo Seletivo Simplificado serão considerados serviços públicos relevantes.

**ART. 3º** - A presente Comissão tem por finalidade, elaborar e atuar no Processo Seletivo Simplificado – PSS, nº 002/2017, cujo objeto é a contratação e profissionais para atendimento de necessidade em caráter excepcional e por tempo determinado, para o Município de Santa Tereza do Oeste.

**ART. 4º** - Caberá à Comissão, a avaliação de títulos apresentados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, conforme Lei Municipal nº 991/2013 de 01 de novembro de 2013.

**ART. 5º** - Esta comissão terá validade até o término, com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhando os resultados ao Município para chamamento e Contratação.

**ART. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste-PR,  
Em, 14 de dezembro de 2017.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)